

LEI Nº. 1.199/2012

DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com realização da Semana Missioneira e dá outras providências.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar nas despesas com a realização da Semana Missioneira de 2012 com o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto;

04 – Gastos não computados no ensino;

2.051 – Dar Incentivo, Atividades Culturais, Esportivas e Turismo;

3.3.90.33.00.00.00.0001 – 311 Passagens e Despesas com Locomoção;

3.3.90.36.00.00.00.0001 – 313 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

3.3.90.39.00.00.00.0001 – 314 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3º esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Tabaí, 21 de junho de 2012.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

Júlio Rones de Oliveira Cardoso
Supervisor de Planejamento

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

O presente projeto trata em dar auxílio a cobertura de gastos com realização da Semana Missioneira de 2012.

Esta comemoração cultural ocorre em outros municípios gaúchos e vem acontecendo em nosso município já a algum tempo.

De acordo com requerimento em anexo a Semana Missioneira para ser realizada teve um custo superior a R\$ 9.000,00 reais, e o município se dispõe a auxiliar com R\$ 2.500,00 reais.

Este evento será inserido no calendário de eventos do município e previsto auxílio para sua realização com intuito de manter viva a cultura gaúcha.

Isto posto, contamos com a colaboração dos nobres edis para aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 04 de junho de 2012.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal